



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
COORDENAÇÃO DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA

DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº. 00020/2025/COMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02007.002161/2025-60

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTOS: DESVIO DE FUNÇÃO

1. A demanda trata de consulta jurídica formulada pelo IBAMA/CE, sobre a designação de analista ambiental para a função de fiscal de contratos administrativos.
2. Vieram os autos para análise deste órgão jurídico, que elaborou manifestação jurídica, ora submetida a aprovação desta Coordenação.
3. A manifestação jurídica examina adequadamente a questão, oferecendo sugestão de manifestação referencial para sanar a dúvida apresentada, repetidamente trazida pelas Superintendências do país.
4. Assim, ACOLHO o PARECER Nº 00229/2025/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU aprovado pelo DESPACHO Nº 00585/2025/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.
5. Submeto o processo e as manifestações jurídicas à CGMAT, para avaliação do parecer referencial.

Brasília, 05 de novembro de 2025.

GABRIELA MELO FIGUEIREDO
PROCURADORA FEDERAL
Coordenadora de matéria administrativa e trabalhista na PFE/IBAMA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02007002161202560 e da chave de acesso 13f3fe9c